

Interno

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Produtos e Serv. Financeiros

Título do Documento:

Procedimento de Controles Internos

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	REGRAS E PROCEDIMENTOS	5
7.	ANEXOS	6
8.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	7

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer as diretrizes compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição para o adequado gerenciamento dos procedimentos de controles internos da Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A ("Alesta").

Este documento é complementado por outros normativos, manuais e iniciativas que fazem parte do Programa de Integridade do Grupo CPFL que reforça o compromisso institucional sobre ética, integridade e transparência no qual está inserido a Alesta.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

As disposições deste Procedimento aplicam-se indistintamente a todos os Diretores, Gerentes e Colaboradores da Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A, que atuam direta e indiretamente com as atividades da Companhia.

2.2. **Área**

Todas as áreas das Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A ("Alesta") descritas no item 2.1.

3. DEFINIÇÕES

Administração: diretores e gestores responsáveis pela Diretoria de Produtos e Serviços Financeiros (FT).

Autoridades Regulatórias: órgãos governamentais que emitem normativos a serem seguidos pela instituição, em especial o CMN - Conselho Monetário Nacional e o BACEN - Banco Central

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19266	Instrução	1.0	MATHEUS PALAURO DA SIL\	/A05/07/2022	1 de 7



Interno

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Produtos e Serv. Financeiros

Título do Documento: Procedimento de Controles Internos

do Brasil e SUSEP - Superintendência Geral dos seguros em relação às atividades da Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A ("Alesta").

Controle interno: processo conduzido pela estrutura de governança, pela administração e por outros profissionais da entidade e desenvolvido para proporcionar garantia (segurança) razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

Controles corporativos (Entity Level Controls): atividades de controle definidas com o objetivo de estabelecer as diretrizes dos negócios e permear toda a organização, em todos os níveis e localidades. Podem ser também denominados controles pervasivos.

Controles de processo (Process Level Controls): atividades de controles definidas para mitigação de riscos operacionais existentes nos processos de negócio da organização. Refletem as atividades realizadas na operação e podem variar de acordo com sistemas, estrutura ou localidade onde são executados.

Deficiência de controle interno: Falha (s) de atividades de controle (s), isolada ou combinada, que impacte de forma adversa o atingimento dos objetivos de negócio e/ou reportes das Demonstrações Financeiras.

Diretoria: órgãos de deliberação, ou seja, Diretoria Estatutária da Alesta.

Grupo CPFL: CPFL Energia (holding) e todas as suas Sociedades Direta e Indiretamente Controladas e Coligadas.

Processo: sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade. Também é a nomenclatura utilizada no sistema SAP GRC *Process Control* para definir a hierarquia onde estão alocados os subprocessos.

Subprocesso: atividades sequenciais que agregam valor ao processo, recebem entradas, transformando-as em resultado para a empresa. Também é a nomenclatura utilizada no sistema SAP GRC *Process Control* para definir a menor estrutura hierárquica onde são alocados os controles internos.

Risco: Toda incerteza em relação a eventos ou situações aos quais a instituição está exposta e que podem impactar os resultados dos negócios.

SAP GRC Process Control: sistema de informação utilizado como repositório oficial e automatizado dos riscos operacionais e controles internos identificados durante os trabalhos de certificação no Grupo CPFL.

Testes de efetividade: avaliações conduzidas para assegurar que as atividades de controle estejam operando de forma condizente com seu desenho e mitiguem efetivamente os riscos a elas vinculados.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19266	Instrução	1.0 I	MATHEUS PALAURO DA SIL\	/A05/07/2022	2 de 7



Interno

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Produtos e Serv. Financeiros

Título do Documento: Procedimento de Controles Internos

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos internos relacionados a este Procedimento:

- Código de Conduta Ética Grupo CPFL;
- Procedimento de conflito de interesses GED nº 18.940; e
- Procedimento de Avaliação de Controles Internos GED nº 13.308;

Documentos específicos à Alesta relacionados a este Procedimento:

- Procedimento de Gestão de Riscos:
- Procedimento de Gestão de Conformidade;
- Instrução de Gestão de Relacionamento com Clientes, Colaboradores e Fornecedores;
- Instrução de Gestão da Operação de Ouvidoria; e
- Procedimento de Gestão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo;

5. RESPONSABILIDADES

As atividades de controles internos da Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A ("Alesta") serão realizadas pela Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO, com o objetivo de melhoria no processo e mitigação dos riscos que podem impactar os objetivos da empresa. O time de Controles Internos está diretamente ligado à Gerência de Riscos, Controles Internos, Ética e Compliance, a qual pertence à Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO que, por sua vez, responde administrativamente ao CEO do Grupo CPFL. Esse time centraliza as atividades e procedimentos de modo a padronizar e potencializar as ações relacionadas à controles internos, além de assegurar a inexistência de conflitos de interesses com as atividades da área de negócio. É composto por profissionais capacitados e que estão segregados dos profissionais da área de compliance da Alesta, bem como das atividades de Auditoria Interna.

A função da Administração da Alesta em relação ao tema de controles internos é promover a adesão às normativas do grupo CPFL por parte do negócio, assim como aos requisitos de supervisão, princípios de boa conduta e valores. Além de apoiar o time de controles internos na identificação dos riscos e mapeamento dos processos específicos à Alesta. A mesma ainda ficará responsável por avaliar questões e possíveis impactos regulatórios aplicados de forma específica às instituições financeiras, além de avaliar a adequação e suficiência dos procedimentos citados neste Procedimento.

A Diretoria da Alesta também é responsável pela atualização deste documento diante de normativos das autoridades regulatórias e, da legislação brasileira, podendo abranger e integrar-se com diretrizes no âmbito do seu relacionamento com as demais áreas comuns ou específicas Grupo CPFL.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19266	Instrução	1.0 ľ	MATHEUS PALAURO DA SIL\	/A05/07/2022	3 de 7



Interno

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Produtos e Serv. Financeiros

Título do Documento: Procedimento de Controles Internos

Da Administração e unidade de área de negócio da Alesta:

- Prezar pelo cumprimento de todos os itens definidos neste Procedimento e demais documentos que definem as diretrizes das atividades aqui abrangidas;
- Promover elevados padrões éticos e de integridade, com uma cultura organizacional que demonstre e enfatiza a todos os funcionários, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo;
- Garantir o estabelecimento dos objetivos e procedimentos pertinentes aos controles aplicáveis ao modelo de negócios;
- Garantir a verificação sistemática da adoção e do cumprimento dos procedimentos estabelecidos para assegurar o rigor na adoção de controles compatíveis com a natureza, o porte, os níveis de risco e o modelo de negócios definidos neste documento.
- Indicar os planos de ação às deficiências indicadas resultantes das avaliações dos controles internos realizadas pela Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO, monitorar os prazos e ações a serem implementadas, zelando pelo seu cumprimento tempestivo;
- Acompanhar, sempre que necessário, a evolução dos trabalhos através de relatórios elaborados pela Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO apresentados para a Administração da Alesta.
- Suportar e garantir a implantação de novos controles, sempre que necessário, promovendo melhorias no sistema de controles internos buscando sempre a eficácia dos processos, dos controles e dos custos, bem como o alinhamento com os objetivos estratégicos da Alesta; e
- Informar os controles compensatórios que evitem ou minimizem um impacto adverso nos processos em função de deficiências encontradas;

Da Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO:

- Prover a instituição de uma estrutura de controles internos efetiva, mediante a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócios da instituição. No que se refere à Alesta, com suporte da Administração, que avaliará se a estrutura presente é adequada aos requisitos previstos pelo arcabouço regulatório.
- Definir anualmente o escopo dos trabalhos, cronograma de execução e estratégia de testes de efetividade dos controles internos desta empresa;
- Auxiliar nas atividades de documentação dos processos, identificação de riscos, classificação dos controles internos e vínculo com as rubricas contábeis relevantes;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19266	Instrução	1.0	MATHEUS PALAURO DA SIL\	/A05/07/2022	4 de 7



Interno

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Produtos e Serv. Financeiros

Título do Documento: Procedimento de Controles Internos

- Sugerir melhorias no sistema de controles internos buscando sempre o equilíbrio entre a eficácia dos processos, dos controles e dos custos, bem como o alinhamento com os objetivos estratégicos da Alesta;
- Verificar, por meio de testes e demais procedimentos, a efetividade dos controles internos (Entity Level Controls e Process Level Controls);
- Avaliar e classificar as deficiências de controle interno, caso identificadas;
- Sugerir sobre os planos de ação sinalizados pela área de negócio em relação ao atendimento dos objetivos de controle, mitigação dos riscos e prazos de implantação;
- Comunicar, sempre que solicitado, o resultado dos trabalhos de avaliação do sistema de controles internos à Administração da Alesta;

Dos responsáveis dos controles internos, da Alesta:

- Autoavaliar os controles sob sua responsabilidade em período definido pela Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO, garantindo a atualização da documentação sempre que houver alterações nas atividades de controle que possam comprometer seu desenho e sua efetividade:
- Garantir que os controles internos sejam executados conforme o desenho e frequência estabelecidos:
- Assegurar que a documentação comprobatória da execução da atividade de controle seja gerada adequadamente e esteja disponível para análise sempre que solicitado pelos auditores internos e auditores independentes e/ou pela Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO;
- Informar tempestivamente a Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO quaisquer alterações no desenho das atividades de controles mediante alterações nos negócios (processos, pessoas, sistemas); e
- Auxiliar os gestores imediatos na identificação de atividades de controle compensatórias que evitem ou minimizem um impacto adverso nos processos em função de deficiências encontradas e eventualmente sejam incluídas em um plano de ação.

6. REGRAS E PROCEDIMENTOS

6.1. Introdução

O sistema de controles internos do Grupo CPFL, aplicáveis à Alesta, seguem as normas regulatórias sobre o tema, além das boas práticas de controles, as quais buscam alinhar a estrutura de controles internos aos riscos e objetivos do negócio, considerando a efetividade, natureza e complexidade das operações realizadas. As disposições de controles internos contidas neste Procedimento e, em documentos complementares vinculados, são acessíveis a todos os colaboradores da Alesta, de forma a assegurar que sejam conhecidas amplamente

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19266	Instrução	1.0 I	MATHEUS PALAURO DA SIL\	/A05/07/2022	5 de 7



Interno

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Produtos e Serv. Financeiros

Título do Documento: Procedimento de Controles Internos

estabelecendo individualmente a respectiva função no processo e as responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da instituição.

O Sistema de Controles Internos é composto pelo plano de organização e pelos métodos e procedimentos que o acompanham para:

- Promover a eficiência das operações, agregando valor à instituição através de objetivos estratégicos alinhados à sua missão e visão;
- Salvaguardar os ativos, propiciando dados contábeis e financeiros precisos e confiáveis; e
- Manter a conformidade com políticas, normas e manuais gerenciais, leis e regulamentos vigentes, evitando fraudes, erros, ineficiências e crises, estabelecendo formas de lidar com eventualidades dessa natureza.

6.2. Sistema de Controles Internos

A Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO, implanta seu sistema de controles internos aplicáveis à Alesta, abrangendo e considerando as atividades relacionadas aos seus produtos e servicos financeiros.

Os controles internos são executados em todos os níveis conforme a necessidade, atividades, processos, procedimentos e tarefas. As normas internas e os manuais de procedimentos são acessíveis a todos os funcionários da Alesta e demais áreas de negócio, assegurando que cada função reconheça suas responsabilidades em cada passo do processo ou procedimento.

O resultado dos trabalhos preparado pela Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO a ser compartilhado com a Diretoria do Grupo CPFL e Diretoria da Alesta, esta última, que manterá as informações à disposição do Banco Central por no mínimo 5 (cinco) anos.

6.3 Conflito de Interesses

Para efeito de Conflitos de Interesse, a Alesta adota as definições e diretrizes aplicáveis ao Grupo CPFL, de acordo com o "Procedimento de conflito de interesses – GED nº 18.940"

A Administração da Alesta deve proceder à observação constante de potenciais conflitos de interesse, principalmente ao aprovar a definição dos processos organizacionais e dos procedimentos envolvendo a realização de produtos e serviços, assim como as atividades administrativas internas.

7. ANEXOS

Os anexos deste Procedimento se referem a base regulatória e a designação de responsabilidades aos Administradores e funcionários da Alesta;

Anexo I: Base Regulatória

Os principais regulatórios que nortearam este documento constam a seguir:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19266	Instrução	1.0 I	MATHEUS PALAURO DA SIL\	/A05/07/2022	6 de 7





Interno

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Produtos e Serv. Financeiros

Título do Documento: Procedimento de Controles Internos

Identificação	Tema
Resolução nº 2.554/1998	Dispõe sobre implantação e implementação de sistema de controles internos.
Circular nº 3.467/2009	Estabelece critérios para elaboração dos relatórios de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos no relatório do auditor independente.

8. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

8.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Renováveis	PAP	Nadine E. Prado
CPFL Renováveis	PAG	Sophia Moralez
CPFL Brasil	PAG	Rodrigo Medeiros
Alesta	FTON	Henrique Lemes
CPFL Total	FTON	Edilene Oliveira Martins Lopes
CPFL Total	FTD	Jaques Fontana Boff
CPFL Total	FTD	Matheus Palauro

8.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19266	Instrução	1.0 I	MATHEUS PALAURO DA SIL\	/A05/07/2022	7 de 7